

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**DONA INÊS**  
ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 01, de 27/04/2007.

LEI nº 490, de 27 de abril de 2007.

*Dá denominação à Escola Municipal  
de Serra do Sítio II e dá outras  
providências.*

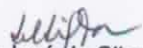
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Professora "ANA LÚCIA DA SILVA FERNANDES", a Escola Municipal do Ensino Fundamental, localizada no "Sítio Serra do Sítio II", deste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 27 de abril de 2007.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*  
Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

DOM N° 463, Ano 29, Pg. 01, 26.04.2007.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2007**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma:  
**Distribuidora de Medicamentos e Cosméticos Ltda.**  
**Objetivo:** Fornecer medicamentos a serem destinados à  
Unidade Mista de Saúde, Postos de Saúde da cidade e dos  
Sítio Serra do Sítio e Cozinha e pessoas carentes deste  
Município.  
**Lotes:** 01 a 03  
**Valor Total R\$:** 77.462,37 (Setenta e sete mil quatrocentos  
e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos). Com  
recursos provenientes do: FPM/UNID-FNSDEPT° DE  
SAÚDE/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de  
Despesa: 33903002 – Medicamentos.  
**Processo Licitatório N° 0047/2007.**  
**Carta Convite N°: 0033/2007.**  
**Vigência:** 26/04/2007 até 31/12/2007  
**Data:** 26/04/2007.

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

DOM Nº 463, Ano 29, Pg. 01, 25.04.2007.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0067/2007**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e o Senhor: José Alves de Lima.

**Objetivo:** Realizar serviços de pintura da Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão" e do Posto de Saúde, localizado na Rua Pedro Teixeira desta cidade.

**Valor Total R\$:** 4.964,18 (Quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos). Com recursos provenientes do: FPM/DEPTº DE SAÚDE/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903601 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.

**Processo Licitatório Nº 0048/2007.**

**Carta Convite Nº: 0034/2007.**

**Vigência:** 25/04//2007 até 25/06/2007

**Data:** 25/04/2007.

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**DONA INÊS**  
ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

PODER EXECUTIVO  
PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM Nº 463, Ano 30, Pg. 01, 24.04.2007.

**PORTARIA CC Nº 0033/2007.**  
Dona Inês, 24 de abril de 2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

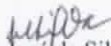
HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 0033/2007**, que objetiva a aquisição de medicamentos destinados a Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão", aos Postos de Saúde da zona urbana e rural deste Município e as pessoas carentes deste Município. Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

- Distribuidora de Medicamentos e Cosméticos Ltda.

05.316.144/0001-75

VALOR R\$ 77.462,37

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**PORTARIA CC Nº 0033/2007.**  
Dona Inês, 24 de abril de 2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

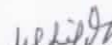
ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 0033/2007**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

- Distribuidora de Medicamentos e Cosméticos Ltda.

05.316.144/0001-75

VALOR R\$ 77.462,37

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**PORTARIA CC Nº 0034/2007.**  
Dona Inês, 24 de abril de 2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**


HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 0034/2007**, que objetiva realizar serviços de pintura da Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão" e do Posto de Saúde, localizado da Rua Pedro Teixeira desta cidade. Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

- José Alves de Lima.

325857054-04

VALOR R\$ 4.964,18

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**PORTARIA CC Nº 0034/2007.**  
Dona Inês, 24 de abril de 2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

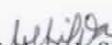
ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 0034/2007**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

- José Alves de Lima.

325857054-04

VALOR R\$ 4.964,18

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

DOM Nº 463, Ano 29, Pg. 02, 24/04/2007.

**PORTARIA Nº CC 0032/2007**  
Dona Inês, 24 de abril de 2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

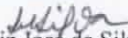
HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **Carta Convite Nº 0032/2007**, que objetiva a confecção de impressos a serem destinados a Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão" aos diversos setores desta Prefeitura e ao Deptº de Educação e Cultura. Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- **Gráfica Moderna Ltda.**

**11.900.537/0001-24**

**Valor Total R\$ 21.508,00**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**PORTARIA CC Nº 0032/2007**  
Dona Inês, 24 de abril de 2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**


ADJUDICAR o objeto da **Carta Convite Nº 0032/2007**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

- **Gráfica Moderna Ltda.**

**11.900.537/0001-24**

**Valor Total R\$ 21.508,00**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

DOM Nº 463, Ano 30, Pg. 01, 24.04.2007.

**PORTARIA CC Nº 0033/2007.**  
*Dona Inês, 24 de abril de 2007.*

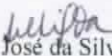
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 0033/2007**, que objetiva a aquisição de medicamentos destinados a Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão", aos Postos de Saúde da zona urbana e rural deste Município e as pessoas carentes deste Município. Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

- Distribuidora de Medicamentos e Cosméticos Ltda.  
05.316.144/0001-75  
VALOR R\$ 77.462,37

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**PORTARIA CC Nº 0033/2007.**  
*Dona Inês, 24 de abril de 2007.*


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 0033/2007**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

- Distribuidora de Medicamentos e Cosméticos Ltda.  
05.316.144/0001-75  
VALOR R\$ 77.462,37

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**PORTARIA CC Nº 0034/2007.**  
*Dona Inês, 24 de abril de 2007.*

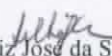
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 0034/2007**, que objetiva realizar serviços de pintura da Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão" e do Posto de Saúde, localizado da Rua Pedro Teixeira desta cidade. Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

- José Alves de Lima.  
325857054-04  
VALOR R\$ 4.964,18

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**PORTARIA CC Nº 0034/2007.**  
*Dona Inês, 24 de abril de 2007.*


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 0034/2007**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

- José Alves de Lima.  
325857054-04  
VALOR R\$ 4.964,18

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

DOM Nº 463, Ano 29, Pg. 02, 23.04.2007.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0066/2007**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma: **Engferros – Indústria, Comércio e Serviços Ltda.**

**Objetivo:** Reconstrução de 10 (dez) unidades habitacionais para controle da doença de chagas, nos Sítios Serol e Cajazeiras na zona rural deste Município.

**Valor Total R\$:** 143.681,39 (Cento e quarenta e três mil seiscientos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).  
Com recursos provenientes do: CONVÊNIO Nº 2289/2006 FUNASA-PMDI/FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS.  
Elemento de Despesa: 44905101 – Obras e Instalações.

**Processo Licitatório Nº 0040/2007.**

**Carta Convite Nº: 0028/2007.**

**Vigência:** 23/04/2007 até 23/07/2007

**Data:** 23/04/2007.

**PORTARIA nº 13/2007**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004 e Leis Municipais nºs 210/94, 293/99, 381/02 e 462, de 13/03/06, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 873, de 14 de agosto de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR Margarida Maria Gomes do Nascimento**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 464/2006, com lotação fixada no Departamento de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de janeiro de 2007.

  
**LUIZ JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito**

*Obs: Republicada para correção de erro material na grafia do nome da servidora.*



**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB**

**CAPÍTULO I**

**DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 486, de 09 de março de 2007, é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Dona Inês/PB.

**Art. 2º.** Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

- I. Acompanhar e controlar, em todos os níveis, a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal;
- II. Acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB;
- III. Supervisionar a realização do censo escolar, no que se refere às atividades de competência do Poder Executivo Municipal, relacionadas ao preenchimento e encaminhamento dos formulários de coleta de dados, especialmente no que tange ao cumprimento dos prazos estabelecidos;
- IV. Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente no que se refere à adequada alocação dos recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos;
- V. Acompanhar, mediante verificação de demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo, o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB, conforme disposto no art. 25 da Medida Provisória nº 339/06;
- VI. Exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar;
- VII. Manifestar-se, mediante parecer gerencial, sobre as prestações de contas do Município, de forma a restituí-las ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 03, de 20/04/2007.

- do prazo para sua apresentação ao Tribunal de Contas competente, conforme Parágrafo Único do art. 25 da Medida Provisória 339/06;
- VIII. Observar a correta aplicação do mínimo de 60% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos;
- IX. Exigir o fiel cumprimento do plano de carreira e remuneração do magistério da rede municipal de ensino;
- X. Zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para exercício da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado, descritos nos §§ 5º e 6º do art. 24 da Medida Provisória 339/06;
- XI. Apresentar à Câmara Municipal, ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal de Contas Estadual/Municipal, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, sempre que o Conselho julgar conveniente, conforme Parágrafo Único do art. 25 da Medida Provisória 339/06;
- XII. Requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a infra-estrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho, com base no disposto no § 10 do art. 24 da Medida Provisória nº 339/06.
- XIII. Exercer outras atribuições previstas na legislação federal ou municipal;

§ 1º - O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 2º - As decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal e da Comunidade.

## CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

**Art. 3º.** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal n.º 486, de 09 de março de 2007 e conforme o estabelecido no inciso IV do § 1º do art. 24 da Medida Provisória nº 339, de 28/12/2006:

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 04, de 20/04/2007.

- I. Um representante da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente, indicado pelo Poder Executivo Municipal;
  - II. Um representante dos professores da educação básica pública municipal;
  - III. Um representante dos diretores das escolas públicas municipais;
  - IV. Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
  - V. Dois representantes de pais de alunos da educação básica pública municipal;
  - VI. Dois representantes dos estudantes da educação básica pública municipal;
  - VII. Um representante do Conselho Municipal de Educação;
  - VIII. Um representante do Conselho Tutelar; e
  - IX. Um representante da Sociedade Assistencial Maria Eunice – SOAME.
- § 1º. A cada membro titular corresponderá um suplente.
- § 2º. Os membros titulares e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.
- § 4º. A nomeação dos membros ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos segmentos ou entidades previstas neste artigo.
- § 5º. Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.
- § 6º. São impedidos de integrar o Conselho:
- I. Cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais;
  - II. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
  - III. Estudantes que não sejam emancipados; e
  - IV. Pais de alunos que:
    - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou
    - b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 4º.** Para exercer suas competências, O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, dispõe da seguinte estrutura funcional.

#### **Seção I**

##### **Das reuniões**

**Art. 5º.** As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, conforme programado pelo colegiado.

*Parágrafo Único.* O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros.

**Art. 6º.** As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho.

§1º. A reunião não será realizada se o *quorum* não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.

§2º. Quando não for obtida a composição de *quorum*, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se dentro de dois dias, para a qual ficará dispensada a verificação de *quorum*.

§3º. As reuniões serão secretariadas por um dos membros, escolhido pelo presidente, a quem competirá a lavratura das atas.

#### **Seção II**

##### **Da ordem dos trabalhos e das discussões**

**Art.7º.** As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:

- I. Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
- II. Comunicação da Presidência;

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 06, de 20/04/2007.

- III. Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;
- IV. Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;
- V. Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião.

### Seção III

#### Das decisões e votações

**Art. 8º.** As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.

**Art. 9º.** Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

**Art. 10.** As decisões do Conselho serão registradas no livro de ata.

**Art. 11.** Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado.

§ 1º. Os resultados da votação serão comunicados pelo presidente.

§ 2º. A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

### Seção IV

#### Da presidência e sua competência

**Art. 12.** O presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar essas funções o representante do Poder Executivo Municipal.

*Parágrafo Único.* O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos.

**Art. 13.** Compete ao presidente do Conselho:

- I. Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II. Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;
- III. Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;
- IV. Dirimir as questões de ordem;

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 07, de 20/04/2007.

- V. Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;
- VI. Despachar o expediente do Conselho, dando publicidade aos atos e decisões cuja divulgação seja necessária;
- VII. Delegar competências;
- VIII. Aprovar "ad referendum" do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado;
- VIII. Representar o Conselho em juízo ou fora dele.

**Art. 14.** São atribuições do vice-presidente:

- I. Substituir o presidente, em suas ausências e impedimento, e suceder-lo, no caso de vaga, para completar o mandato;
- II. Auxiliar o presidente, sempre que por ele convocado e assessorar-lo nos assuntos de sua competência;

*Parágrafo Único.* O vice-presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo conselheiro mais antigo em exercício ou, em caso de empate, pelo mais idoso.

**Art. 15.** À Secretaria compete:

- I. Secretariar as reuniões conjuntas;
- II. Manter sob sua guarda livros, fichas, documentos e papéis do Conselho;
- III. Prestar as informações que lhe forem requisitadas;
- IV. Tomar as providências administrativas necessárias à instalação das reuniões do Conselho;
- V. Lavrar e assinar as atas das reuniões do Conselho;
- VI. Decidir ou opinar sobre assuntos de sua competência;
- VII. Elaborar calendário anual das reuniões;
- VIII. Digitar, xerocar e arquivar documentos de interesse do Conselho.

### Seção V

#### Dos membros do Conselho e suas competências

**Art. 16.** A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB, de acordo com § 8º do artigo 24 da Medida Provisória nº 339/06:

- I. Não será remunerada;
- II. É considerada atividade de relevante interesse social;

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 08, de 20/04/2007.

- III. Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
- IV. Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
- a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
  - b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
  - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

**Art. 17.** Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a quatro reuniões consecutivas ou a seis intercaladas durante o ano.

**Art. 18.** Compete aos membros do Conselho:

- I. Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II. Participar das reuniões do Conselho;
- III. Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente do Conselho;
- IV. Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;
- V. Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.

**CAPÍTULO III**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 19.** As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.

**Art. 20.** Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.

**Art. 21.** Este Regimento poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 09, de 20/04/2007.

**Art. 22.** O Conselho, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentários e financeiros que deseja receber do Poder Executivo Municipal.

**Art. 23.** O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Secretário de Educação Municipal ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do FUNDEB, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias, de acordo com o inciso II, Parágrafo Único, art. 25 da Medida Provisória nº 339/06.

**Art. 24.** Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Município/Estado e ao Ministério Público.

**Art. 25.** Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

**Art. 26.** Este Regimento interno entrará em vigor após aprovado pelo Conselho e publicado em Diário Oficial.

Dona Inês/PB, 20 de abril de 2007.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: Luiz José da Silva

---

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 01, de 20/04/2007.

LEI nº 488, de 20 de abril de 2007.

*Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 485, de 16 de fevereiro de 2007 e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei:


**Art. 1º** - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 485, de 16 de fevereiro de 2007 (que autoriza o Poder Executivo a alienar na Bolsa de Valores, ações da SAELPA – Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba, de propriedade da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB), passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar na Bolsa de Valores, 74.908 (setenta e quatro mil, novecentas e oito) ações da SAELPA – Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba, de propriedade da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB.

**Art. 2º** - Os demais Artigos constantes da referida Lei, permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 20 de abril de 2007.

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



*PODER EXECUTIVO*  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 01, de 19/04/2007.

**PORTARIA nº 86/2007**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a servidora *Iraní Frazão de Sousa Oliveira*, portadora do CPF nº 805.852.724-68 SSP/PB, do cargo efetivo de Datilografo criado pela Lei Municipal nº 210, de 19 de julho 1994 (I Concurso Público Municipal).

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 19 de abril de 2007.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO  
PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM Nº 463, Ano 30, Pg. 01, 18.04.2007.

PORTARIA CC Nº 0031/2007.  
Dona Inês, 18 de abril de 2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de CARTA CONVITE Nº 0031/2007, que objetiva a aquisição de camisas em PV a serem destinadas ao FARDAMENTO ESCOLAR dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município. Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

- D' Paz Indústria e Com. de Confecções Ltda.

07.921.709/0001-05

VALOR R\$ 33.600,00

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

PORTARIA CC Nº 0031/2007.  
Dona Inês, 18 de abril de 2007..

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da CARTA CONVITE Nº 0031/2007, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

- D' Paz Indústria e Com. de Confecções Ltda.

07.921.709/0001-05

VALOR R\$ 33.600,00

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 01, de 16/04/2007.

LEI nº 487, de 16 de abril de 2007.

*Fixa valor de salário de servidores municipais e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fixa em R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais) o valor do menor salário a ser pago a servidores municipais a partir de 1º de abril do corrente ano.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento deste Município para o corrente exercício.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 16 de abril de 2007.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

LEI nº 489, de 16 de abril de 2007.

*Acrescenta parágrafo único ao Artigo 18 da Lei Municipal nº 440/2005 e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica acrescentado ao Artigo 18 da Lei Municipal nº 440/2005 (Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006), o Parágrafo Único com a seguinte redação:


Art. 18 – ...

**Parágrafo Único** – Fica autorizada a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2006.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 16 de abril de 2007.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

DOM Nº 463, Ano 29, Pg. 01, 13.04.2007.

**PORTARIA Nº 02/2007**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês – **IMPRESP**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Aposentadoria por Idade**, a senhora **ANTONIA LÚCIO DA SILVA**, matrícula 96-5, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Educação e Cultura, de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF, com redação dada pela EC 41/2003.

Publique-se.

Cumpra-se

Dona Inês/PB, 13 de abril de 2007.

  
Maria Corete da Silva  
**PRESIDENTE**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

DOM Nº 463, Ano 29, Pg. 02, 13.04.2007.

**PORTARIA Nº 03/2007**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês – IMPRESP, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Aposentadoria por Idade**, a senhora **HELENA JOSEFA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula 228-3, cargo Agente de Limpeza, lotada no Departamento de Saúde, de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF, com redação dada pela EC 41/2003.

Publique-se.

Cumpra-se

Dona Inês/PB, 13 de abril de 2007.

  
Maria Gólete da Silva  
**PRESIDENTE**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**DONA INÊS**  
ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

DOM Nº 463, Ano 29, Pg. 02, 12.04.2007.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2007**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e o Senhor:  
**José Edmilson Alves**

**Objetivo:** Abastecer d'água (com carro pipa), diariamente e/ou de acordo com a necessidade a Unidade Mista de Saúde, os Postos de Saúde da zona urbana e dos Sítios Serra do Sítio e Cozinha e as escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino da zona urbana e Rural deste Município.

**Valor Total R\$:** 23.040,00 (Vinte e três mil e quarenta reais). Com recursos provenientes do: FPM/MDE/DEPTº DE SAÚDE/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903601 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Processo Licitatório Nº 0043/2007.**

**Dispensa Nº: 001/2007.**

**Vigência:** 12/04//2007 até 07/08/2007

**Data:** 12/04/2007.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2007**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e o Senhor:  
**José Gonçalves Filho**

**Objetivo:** Abastecer d'água (com carro pipa), diariamente e/ou de acordo com a necessidade diversas localidades rurais deste Município.

**Valor Total R\$:** 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais). Com recursos provenientes do: FPM/CMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903601 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Processo Licitatório Nº 0044/2007.**

**Dispensa Nº: 002/2007.**

**Vigência:** 12/04//2007 até 07/08/2007

**Data:** 12/04/2007.

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 01, de 12/04/2007.

---

**PORTARIA nº 85/2007**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

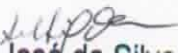
**NOMEAR Josenilson Rodrigues da Silva**, portador do CPF nº 053.645.144-39, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo**, Símbolo PMC-5, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro 1993.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 12 de abril de 2007.

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO



**PORTARIA nº 83/2007**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR Josenilson Rodrigues da Silva**, portador do CPF nº 053.645.144-39, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo**, Símbolo PMC-5, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro 1993.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 12 de abril de 2007.

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

DOM Nº 463, Ano 30, Pg. 01, 11.04.2007.

**PORTARIA CC Nº 0029/2007.**  
*Dona Inês, 04 de abril de 2007.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 0029/2007**, que objetiva a aquisição de material de limpeza destinado a: escolas da Rede Municipal de Ensino, Unidade Mista de Saúde, PETI, Conselho Tutelar, banheiros públicos, matadouro, mercado e prédio desta Prefeitura. Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

- Higieniza Comércio Ltda.

05.675.868/0001-05

**VALOR R\$ 54.581,40**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**PORTARIA CC Nº 0029/2007.**  
*Dona Inês, 04 de abril de 2007..*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

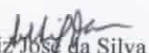
ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 0029/2007**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

- Higieniza Comércio Ltda.

05.675.868/0001-05

**VALOR R\$ 54.581,40**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*  
Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

DOM N° 463, Ano 29, Pg. 02, 11.04.2007.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N° 0063/2007**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma:  
**Albuquerque Souza e Cia Ltda.**

**Objetivo:** Fornecer materiais (tintas, esmaltes, solvente, lixa, etc) destinados ao melhoramento do prédio da Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão" e do Posto de Saúde desta cidade.

**Valor Total RS:** 9.439,00 (Nove mil quatrocentos e trinta e nove reais). Com recursos provenientes do: FPM/DEPTº DE SAÚDE/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001 – Material de Consumo.

**Processo Licitatório N° 0038/2007.**

**Carta Convite N°: 0026/2007.**

**Vigência:** 11/04//2007 até 26/05/2007

**Data:** 11/04/2007.

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



*PODER EXECUTIVO*  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

DOM Nº 463, Ano 29, Pg. 01, 11.04.2007.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0055/2007**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma:  
**Higieniza Comércio Ltda**

**Objetivo:** Fornecer material de limpeza destinado às escolas da Rede Municipal de Ensino, à Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão", ao PETI, ao Conselho Tutelar e aos setores diversos desta Prefeitura.

**Itens:** 01 a 43

**Valor Total R\$:** 54.581,40 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). Com recursos provenientes do: FPM/MDE/ ED. MUN. 10%/PMDI-PETI/UNID-FNS/DEPTº DE SAÚDE/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001 – Material de Consumo.

**Processo Licitatório Nº 0041/2007.**

**Carta Convite Nº: 0029/2007.**

**Vigência:** 11/04/2007 até 31/12/2007

**Data:** 11/04/2007.

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

DOM Nº 463, Ano 29, Pg. 05, 10/04/2007.

atualizada pela Lei Nº 8.883/94 e modificada pela Lei Nº 9.648/98,

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Acolho, por seus jurídicos fundamentos, a manifestação da CPL, em face da documentação acostada, para **RATIFICAR** a **DISPENSA** de licitação Nº 001/2007, que objetiva a Contratação de Carro-pipa para abastecer d'água a *Unidade Mista de Saúde, os Postos de Saúde da zona urbana e dos Sítios Serra do Sítio e Cozinha e as seguintes escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino: de Lagoa da Serra (Sítio Lagoa de Serra); de Boa Vista (Sítio Boa Vista); Ana da Conceição Melo (Sítio Mulungu); de Caco (Sítio Caco); Severino Félix de Lima (Sítio Oiticica); de Serra do Sítio II (Sítio Serra do Sítio); Dr. Flaviano Ribeiro (Sítio Queimadas); de Lagoa do Braz (Sítio Lagoa do Braz); de Pedra Lisa (Sítio Pedra Lisa); Dr. Flávio Ribeiro (Sítio Brejinho); de Mata (Sítio Mata) de Pimenta I (Sítio Pimenta); de Pimenta II Sítio Pimenta); de Marias Pretas (Sítio Marias Pretas); de Cozinha (Sítio Cozinha); de Zé Paz I (Sítio Zé Paz); de Deputado Adauto Pereira (Sítio Miguel); Professor Odilon Matias de Araújo (Sítio Zé Paz); Profª Maria Ieda da Costa Teixeira (Sítio Várzea Grande); Elizabete Guedes de Lima (Sítio Lajedo Preto); Educador Paulo Freire (Sítio Cruz da Menina); Cantinho da Criança (zona urbana); Mundo Encantado da Criança (zona urbana); Governador Antonio Mariz (zona urbana); Professora Luquinha (zona urbana) e a Escola Mun. de Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena (zona urbana)* nesta cidade, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por cada carrada d'água, totalizando a importância de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).

Dona Inês - PB, 10 de abril de 2007.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 83/2007**

**Dispensa de Licitação**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c a Lei Nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, devidamente ratificado pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, **DISPENSAR** o procedimento licitatório regular para: acolher, por seus jurídicos fundamentos, a manifestação da CPL, em face da documentação acostada, para **RATIFICAR** a **DISPENSA** de licitação Nº 001/2007, que objetiva a Contratação de Carro-pipa para abastecer d'água a *Unidade Mista de Saúde, os Postos de Saúde da zona urbana e dos Sítios Serra do Sítio e Cozinha e as seguintes escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino: de Lagoa da Serra (Sítio Lagoa de Serra); de Boa Vista (Sítio Boa Vista); Ana da Conceição Melo (Sítio Mulungu); de Caco (Sítio Caco); Severino Félix de Lima (Sítio Oiticica); de Serra do Sítio II (Sítio Serra do Sítio); Dr. Flaviano Ribeiro (Sítio Queimadas); de Lagoa do Braz (Sítio Lagoa do Braz); de Pedra Lisa (Sítio Pedra Lisa); Dr. Flávio Ribeiro (Sítio Brejinho); de Mata (Sítio Mata) de Pimenta I (Sítio Pimenta); de Pimenta II Sítio Pimenta); de Marias Pretas (Sítio Marias Pretas); de Cozinha (Sítio Cozinha); de Zé Paz I (Sítio Zé Paz); de Deputado Adauto Pereira (Sítio Miguel); Professor Odilon Matias de Araújo (Sítio Zé Paz); Profª Maria Ieda da Costa Teixeira (Sítio Várzea Grande); Elizabete Guedes de Lima (Sítio Lajedo Preto); Educador Paulo Freire (Sítio Cruz da Menina); Cantinho da Criança (zona urbana); Mundo Encantado da Criança (zona urbana); Governador Antonio Mariz (zona urbana); Professora Luquinha (zona urbana) e a Escola Mun. de Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena (zona urbana)* nesta cidade, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por cada carrada d'água, totalizando a importância de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).

Dona Inês - PB, 10 de abril de 2007.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

DOM Nº 463, Ano 29, Pg. 06, 10/04/2007.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Acolho, por seus jurídicos fundamentos, a manifestação da CPL, em face da documentação acostada, para **RATIFICAR** a **DISPENSA** de licitação Nº 002/2007, que objetiva a Contratação de Carro-pipa para abastecer d'água as localidades Rurais: *de Lagoa da Serra; de Boa Vista; de Assentamento Várzea Grande; de Lajedo Preto; de Cajazeiras; de Lagoa do Braz; de Caco; de Caiçara; de Carnaúba; de Chã de Palhares; de Capivara; de Serra do Sítio; de Marias Pretas; de Zé Paz; de Mela Bode; de Miguel; de Mulungu; de Mata; de Pedra Lavrada; de Pedra Lisa; de Pinhões; de Oiticica; de Queimadas; de Pimenta; de Olho D'água; de Salgado; de Estrela; de São Luiz e de Umarizinho,* deste Município, no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) por cada carrada d'água, totalizando a importância de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Dona Inês - PB, 10 de abril de 2007.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 84/2007**

**Dispensa de Licitação**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c a Lei Nº 8.666/93, atualizada pela Lei Nº 8.883/94 e modificada pela Lei Nº 9.648/98,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, devidamente ratificado pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, **DISPENSAR** o procedimento licitatório regular para: acolher, por seus jurídicos fundamentos, a manifestação da CPL, em face da documentação acostada, para **RATIFICAR** a **DISPENSA** de licitação Nº 002/2007, que objetiva a Contratação de Carro-pipa para abastecer d'água as localidades Rurais: *de*

*Lagoa da Serra; de Boa Vista; de Assentamento Várzea Grande; de Lajedo Preto; de Cajazeiras; de Lagoa do Braz; de Caco; de Caiçara; de Carnaúba; de Chã de Palhares; de Capivara; de Serra do Sítio; de Marias Pretas; de Zé Paz; de Mela Bode; de Miguel; de Mulungu; de Mata; de Pedra Lavrada; de Pedra Lisa; de Pinhões; de Oiticica; de Queimadas; de Pimenta; de Olho D'água; de Salgado; de Estrela; de São Luiz e de Umarizinho,* deste Município, no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) por cada carrada d'água, totalizando a importância de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Dona Inês - PB, 10 de abril de 2007.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 04, de 10/04/2007.

**PORTARIA nº 82/2007**

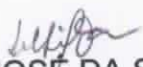
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 896, de 21 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR *Maria José Fernandes Dias***, para exercer o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 481/2007, com lotação fixada no Departamento de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 10 de abril de 2007.

  
**LUIZ JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito**

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 02, de 10/04/2007.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DECORRENTES DE APROVAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICO**

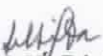
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que editou as portarias de nomeação de pessoal decorrentes de aprovação em concurso público, abaixo relacionadas:

NOME	CARGO	CLAS.	PORTARIA
José Ronelle Silva de Araújo	Monitor	Segundo	81/2007
Maria José Fernandes Dias	Auxiliar de Enfermagem-PSF2	Segunda	82/2007

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS EM DECORRÊNCIA DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõe o art. 3º. "m", da Resolução TC nº 103, de 14 de outubro de 1998, publicada no DOE de 27 de outubro de 1998, **CONVOCA** os candidatos acima nomeados para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Dona Inês, situada na Av. major Augusto Bezerra, nº 02, centro, no próximo dia 10 de abril de 2007, munidos dos documentos exigidos para o exercício do cargo, com a finalidade de serem empossados nos cargos para os quais foram aprovados e classificados.

Dona Inês, 09 de abril de 2007.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
Prefeito



DOM nº 463, Ano 29, Pg. 01, de 10/04/2007.

**PORTARIA nº 81/2007**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 896, de 21 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR José Ronelle Silva de Araújo**, para exercer o cargo de **Monitor**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 483/2007, com lotação fixada no Departamento de Educação e Cultura, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 10 de abril de 2007.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
**Prefeito**

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**DONA INÊS**  
ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

DOM Nº 463, Ano 29, Pg. 01, 09.04.2007.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0054/2007**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma:  
**Jorge Eduardo de Almeida Ramalho.**

**Objetivo:** Realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva em 14 computadores dos diversos Departamentos e Setores desta Prefeitura pelo período de 12 meses e aquisição de cartuchos e toners remanufaturados para os diversos Departamentos e Setores desta Prefeitura.

**Lotes:** 01 a 04

**Valor Total R\$:** 32.817,80 (Trinta e dois mil oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos). Com recursos provenientes do: FPM/MDE/UNID-FNS/DEPTº DE SAÚDE/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001 e 33903001 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica e Material de Consumo.

**Processo Licitatório Nº 0036/2007.**

**Carta Convite Nº: 0024/2007.**

**Vigência:** 09/04//2007 até 09/04/2008

**Data:** 09/04/2007.

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 01, de 05/04/2007.

**PORTARIA nº 80/2007**

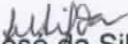
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 59/2007.**

Publique-se.  
Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 05 de abril de 2007.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**DONA INÊS**  
ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

DOM Nº 463, Ano 30, Pg. 03, 03.04.2007.

**PORTARIA CC Nº 0028/2007.**  
*Dona Inês, 03 de abril de 2007.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

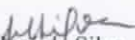
HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de CARTA CONVITE Nº 0028/2007, que objetiva a reconstrução de 10 unidades habitacionais para controle da doença de chagas, nos Sítios Serol e Cajazeiras na zona rural deste Município. Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

- Engferros – Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

41.133.356/0001-80

VALOR R\$ 143.681,39

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**PORTARIA CC Nº 0028/2007.**  
*Dona Inês, 03 de abril de 2007.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

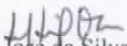
ADJUDICAR o objeto da CARTA CONVITE Nº 0028/2007, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

- Engferros – Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

41.133.356/0001-80

VALOR R\$ 143.681,39

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*  
Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**DONA INÊS**  
ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

DOM N° 463, Ano 29, Pg. 02, 03.04.2007.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N° 0052/2007**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Senhora:  
**Maria Zileide Moreira Gonçalves**

**Objetivo:** Elaborar projeto técnico para a construção de  
aterro sanitário neste Município.

**Valor Total R\$:** 9.000,00 (Nove mil reais). Com recursos  
provenientes do: FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS.  
Elemento de Despesa: 33903601 – Outros Serviços de  
Terceiros – Pessoa Física.

**Processo Licitatório N° 0039/2007.**

**Carta Convite N°: 0027/2007.**

**Vigência:** 03/04/2007 até 03/06/2007

**Data:** 03/04/2007.

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 01, de 03/04/2007.

**PORTARIA nº 79/2007**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** o servidor *José Ivan da Costa Araújo*, portador do CPF nº 428.275.404-44, do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, símbolo **AA-201**, criado pela Lei Municipal nº 210, de 19 de julho 1994, em virtude de sua aprovação e classificação em Concurso Público Municipal, homologado através do Decreto nº 896, de 21 de março de 2007, para cargo não acumulável.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 03 de abril de 2007.

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*

Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.



**DONA INÊS**  
ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO: Luiz José da Silva**

DOM N° 463, Ano 30, Pg. 22, 02.04.2007.

*PORTARIA CC N° 0027/2007.*  
*Dona Inês, 02 de abril de 2007.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de CARTA CONVITE N° 0027/2007, que objetiva: elaborar projeto técnico para a construção de aterro sanitário deste Município. Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

- Maria Zileide Moreira Gonçalves.

467591234-68

VALOR R\$ 9.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Luiz José da Silva

Prefeito

*PORTARIA CC N° 0027/2007.*  
*Dona Inês, 02 de abril de 2007..*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da CARTA CONVITE N° 0027/2007, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

- Maria Zileide Moreira Gonçalves.

467591234-68

VALOR R\$ 9.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Luiz José da Silva

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB

Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.



**DONA INÊS**  
ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM N° 463, Ano 29, Pg. 22, 02.04.2007.

PORTARIA CC N° 0026/2007.  
Dona Inês, 02 de abril de 2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

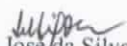
HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de CARTA CONVITE N° 0026/2007, que objetiva: aquisição de materiais destinados ao melhoramento do prédio da Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão" e do Posto de Saúde desta cidade. Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

- Albuquerque Souza & Cia Ltda.

08.675.845/0001-99

VALOR R\$ 9.439,00

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

PORTARIA CC N° 0026/2007.  
Dona Inês, 02 de abril de 2007..

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

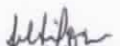
ADJUDICAR o objeto da CARTA CONVITE N° 0026/2007, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

- Albuquerque Souza & Cia Ltda.

08.675.845/0001-99

VALOR R\$ 9.439,00

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito



**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 21, de 02/04/2007.

**PORTARIA nº 78/2007**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

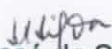
**RESOLVE:**

**NOMEAR Alessandra Lopes Aranha de Macedo**, portadora do CPF nº 884.563.234-20, para exercer o cargo em comissão de **Nutricionista**, criado pela Lei Municipal nº 371, de 20 de maio 2002.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 02 de abril de 2007.

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO

---

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 20, de 02/04/2007.

**PORTARIA nº 77/2007**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 896, de 21 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR Luiz Ricardo Lúcio Ribeiro de Lima**, para exercer o cargo de **Professor "B"**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 482/2007, com lotação fixada no Departamento de Educação e Cultura, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de abril de 2007.

  
**LUIZ JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito**

---

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 19, de 02/04/2007.

**PORTARIA nº 76/2007**


**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 896, de 21 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR Antonio Alves dos Santos**, para exercer o cargo de **Professor "B"**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 482/2007, com lotação fixada no Departamento de Educação e Cultura, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de abril de 2007.

  
**LUIZ JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito**

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 18, de 02/04/2007.

**PORTARIA nº 75/2007**


**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 896, de 21 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** *Maria das Graças Silva de Oliveira*, para exercer o cargo de **Professora "B"**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 482/2007, com lotação fixada no Departamento de Educação e Cultura, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de abril de 2007.

  
**LUIZ JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito**

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 17, de 02/04/2007.

**PORTARIA nº 74/2007**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 896, de 21 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR Rubeval da Costa Silva**, para exercer o cargo de **Professor "B"**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 482/2007, com lotação fixada no Departamento de Educação e Cultura, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de abril de 2007.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
**Prefeito**

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 16, de 02/04/2007.

**PORTARIA nº 73/2007**

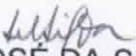
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 896, de 21 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR Cláudia Cristina Pereira de Lacerda**, para exercer o cargo de **Professora "B"**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 482/2007, com lotação fixada no Departamento de Educação e Cultura, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de abril de 2007.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
**Prefeito**

**PORTARIA nº 72/2007**


**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 896, de 21 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR Marco Antonio Grangeiro Lima**, para exercer o cargo de **Professor "B"**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 482/2007, com lotação fixada no Departamento de Educação e Cultura, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de abril de 2007.

  
**LUIZ JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito**

**PORTARIA nº 71/2007**

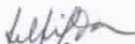
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 896, de 21 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR *Maria da Paz Teixeira***, para exercer o cargo de **Professora "A"**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 482/2007, com lotação fixada no Departamento de Educação e Cultura, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de abril de 2007.

  
**LUIZ JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito**



**PORTARIA nº 70/2007**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 896, de 21 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR Rosicleide Frazão de Souza**, para exercer o cargo de **Professora "A"**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 482/2007, com lotação fixada no Departamento de Educação e Cultura, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de abril de 2007.

  
**LUIZ JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito**

**PORTARIA n° 69/2007**

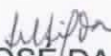
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais n°s: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto n° 896, de 21 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** *Maria da Glória Silva Esperidião*, para exercer o cargo de **Professora "A"**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal n° 482/2007, com lotação fixada no Departamento de Educação e Cultura, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de abril de 2007.

  
**LUIZ JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito**

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 11, de 02/04/2007.

**PORTARIA nº 68/2007**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 896, de 21 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR Josefa Dionete Ferreira da Costa**, para exercer o cargo de **Professora "A"**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 482/2007, com lotação fixada no Departamento de Educação e Cultura, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de abril de 2007.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
Prefeito

**PORTARIA nº 67/2007**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 896, de 21 de março de 2007,

**RESOLVE:**

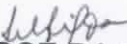
**NOMEAR *Ionária Oliveira de Assis***, para exercer o cargo de **Odontóloga**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 481/2007, com lotação fixada no Departamento de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de abril de 2007.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
**Prefeito**

**PORTARIA nº 66/2007**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 896, de 21 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR *Eliane Ferreira Gomes***, para exercer o cargo de **Odontólogo**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 481/2007, com lotação fixada no Departamento de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de abril de 2007.

  
**LUIZ JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito**

---

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 08, de 02/04/2007.

**PORTARIA nº 65/2007**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 896, de 21 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR Fabiana Venâncio da Silva Moraes**, para exercer o cargo de **Monitora**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 483/2007, com lotação fixada no Departamento de Educação e Cultura, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de abril de 2007.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
**Prefeito**

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 07, de 02/04/2007.

**PORTARIA nº 64/2007**

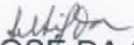
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 896, de 21 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR *Karla Roberta Ramos Almeida de Medeiros***, para exercer o cargo de **Médica**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 481/2007, com lotação fixada no Departamento de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de abril de 2007.

  
**LUIZ JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito**

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 06, de 02/04/2007.

**PORTARIA nº 63/2007**

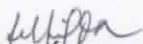
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 896, de 21 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR Ivanclécio de Souza Rodrigues**, para exercer o cargo de **Médico**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 481/2007, com lotação fixada no Departamento de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de abril de 2007.

  
**LUIZ JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito**



---

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 05, de 02/04/2007.

**PORTARIA nº 62/2007**


**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 896, de 21 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR Polianne Ângella Oliveira Figueiredo**, para exercer o cargo de **Fisioterapeuta**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 482/2007, com lotação fixada no Departamento de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de abril de 2007.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
**Prefeito**

**PORTARIA n° 61/2007**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais n°s: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto n° 896, de 21 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR *Maria Dalva Araújo Aquino***, para exercer o cargo de **Enfermeira**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal n° 481/2007, com lotação fixada no Departamento de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de abril de 2007.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
**Prefeito**

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 03, de 02/04/2007.

**PORTARIA nº 60/2007**

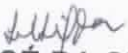
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 896, de 21 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** *Verônica Julião da Cunha*, para exercer o cargo de **Enfermeira**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 481/2007, com lotação fixada no Departamento de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de abril de 2007.

  
**LUIZ JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito**

**PORTARIA n° 59/2007**


**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais n°s: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto n° 896, de 21 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR Rafael Pedro da Silva**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal n° 481/2007, com lotação fixada no Departamento de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de abril de 2007.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
**Prefeito**

**PORTARIA nº 58/2007**

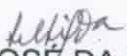
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 896, de 21 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR José Ivan da Costa Araújo**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 481/2007, com lotação fixada no Departamento de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 02 de abril de 2007.

  
**LUIZ JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito**

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 23, de 02/04/2007.

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES

DECRETO Nº 0899/2007, de 02 de ABRIL de 2007

Abre Credito SUPLEMENTAR  
para o fim que especifica e  
da outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de DONA INES,  
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela  
Lei N. 04712006.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Credito  
SUPLEMENTAR no valor de R\$ 113.272,00 (CENTO E TREZE MIL DUZENTOS E SETE  
NTA E DOIS REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*), para reforço a dotação abaixo discriminadas:

2.04.00-DEPTº DE AGRICULTURA	
0.451.2002.1007-Construção de Matadouro Público	
4.4.90.51.01-Obras e Instalações	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	29.351,00
TOTAL.....	29.351,00
2.05.00-DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.361.2007.2013-Manter Atividades do Ensino -Salário Educação	
3.3.90.39.01-Outros Serviços de Terceiros -	
2.2.01.01.00-Salário Educação.....	6.700,00
7.812.2010.2018-Manter atividades do Setor Esportivo no Município	
3.3.90.36.01-Outros Serviços de Terceiros -	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	2.140,00
TOTAL.....	8.840,00
2.09.00-DEPTº OBRAS PUBLICAS URBANISMO	
5.451.2002.1034-Construir/Recuperar Calçamentos, meio fio e urbanizar	
4.4.90.51.01-Obras e Instalações	
5.3.01.99.00-Outros CONVÊNIOS.....	75.081,00
TOTAL.....	75.081,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	113.272,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto  
contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.



DOM nº 463, Ano 29, Pg. 24, de 02/04/2007.

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES

DECRETO Nº 0899/2007, de 02 de ABRIL de 2007

2.01.00-GABINETE DO PREFEITO	
4.122.1001.2002-Manter Atividades do Gabinetedo Prefeito	
3.3.90.92.01-Despesas de Exercícios Anterio	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	1.000,00
TOTAL.....	1.000,00
2.02.00-SECRETARIA GERAL	
4.122.1001.2003-Manter Atividades da Secretaria Geral	
3.1.90.92.01-Despesas de Exercícios Anterio	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	2.000,00
TOTAL.....	2.000,00
2.03.00-FAZENDA MUNICIPAL	
14.123.1001.2005-Manter Ativ. Tesouraria e Contabilidade	
3.3.90.92.01-Despesas de Exercícios Anterio	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	1.500,00
TOTAL.....	1.500,00
2.04.00-DEPTº DE AGRICULTURA	
20.606.2004.2006-Manter Atividades do Setor Agricola	
3.1.90.09.01-Salário-Família	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	500,00
3.1.90.11.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	3.000,00
TOTAL.....	3.500,00
2.05.00-DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.2007.2011-Manter Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%	
3.3.90.18.01-Auxílio Financeiro à Estudante	
2.1.02.00.00-FUNDEF - 40%.....	18.000,00
3.3.90.32.01-Material de Distribuição Gratu	
2.1.02.00.00-FUNDEF - 40%.....	20.000,00
3.3.90.33.01-Passagens e Despesas com Locom	
2.1.02.00.00-FUNDEF - 40%.....	3.000,00
3.3.90.36.01-Outros Serviços de Terceiros -	
2.1.02.00.00-FUNDEF - 40%.....	8.564,00
3.3.90.92.01-Despesas de Exercícios Anterio	
2.1.02.00.00-FUNDEF - 40%.....	5.000,00
12.361.2007.2012-Manter Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.1.90.92.01-Despesas de Exercícios Anterio	
1.1.02.00.00-Rec. MDE - 25% (Art. 212 - CF).....	2.300,00
3.3.90.92.01-Despesas de Exercícios Anterio	
1.1.02.00.00-Rec. MDE - 25% (Art. 212 - CF).....	2.000,00
TOTAL.....	58.864,00
2.07.00-DEPTº DE SAUDE - FMS	
10.301.2012.2020-Manter Programa de Atenção Básica de Saúde	
3.1.90.92.01-Despesas de Exercícios Anterio	
3.1.01.00.00-Transferências de Recursos do.....	13.520,00
3.3.90.92.01-Despesas de Exercícios Anterio	

*Handwritten mark*

DOM nº 463, Ano 29, Pg. 25, de 02/04/2007.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DECRETO Nº 0899/2007, de 02 de ABRIL de 2007

3.1.01.00.00-Transferências de Recursos do.....	6.000,00
10.302.2013.1024-Aquisição de Unidade Móvel c/semi-UTI para Saúde	
4.4.90.52.01-Equipamentos e Material Perman	
3.3.01.00.00-Convênio - SAÚDE.....	10.000,00
10.302.2013.2021-Manter Atividades Médico Hospitalar - FMS	
3.1.90.92.01-Despesas de Exercícios Anterior	
1.1.03.00.00-Rec Saúde - 15% (ADCT, art 77,.....	1.400,00
3.3.90.92.01-Despesas de Exercícios Anterior	
1.1.03.00.00-Rec Saúde - 15% (ADCT, art 77,.....	1.500,00
10.302.2013.2022-Manter Atendimento de Assistência Médica Hospitalar -FAE/SUS	
3.1.90.92.01-Despesas de Exercícios Anterior	
3.1.08.00.00-Outros Recursos vinculados à S.....	88,00
TOTAL.....	32.508,00
2.08.00-DEPTº ASSIST PREV SOCIAL-FMAS	
08.243.2017.2026-Manter Programa de Erradicação Trabalho Infantil - PETI	
3.3.90.92.01-Despesas de Exercícios Anterior	
4.1.07.00.00-Programa Erradicação do Trabal.....	100,00
TOTAL.....	100,00
2.09.00-DEPTº OBRAS PUBLICAS URBANISMO	
15.452.1001.1036-Adquirir veículos e Equipamentos p/Setor de Obras Públicas	
4.4.90.52.01-Equipamentos e Material Perman	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	10.000,00
15.452.1001.2031-Manter Atividades do Setor deUrbanismo	
3.3.90.92.01-Despesas de Exercícios Anterior	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	3.800,00
TOTAL.....	13.800,00
TOTAL DAS ANULACOES.....	113.272,00

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicacao.

Art. 4º Revogam-se as disposicoes em contrario.

DONA INES, 02 de ABRIL de 2007

  
LUIZ JOSE DA SILVA  
- Prefeito Constitucional -